



CESAR AUGUSTO BERALDO YAZBEK  
CONSULTORIA AMBIENTAL

18

## LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO

**Empreendimento:** Loteamento Real Parque.

**Proprietários:** Sky Construções e Empreendimentos Ltda.

Guilherme Romero

RUA IRMÃS WESTIN, 490 - JARDIM SANTO ANDRÉ - SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP  
TELEFONES: (19) 9777-3311 - (19) 8148-2700  
E-MAIL: gutoyazbek@hotmail.com

## 1. Introdução

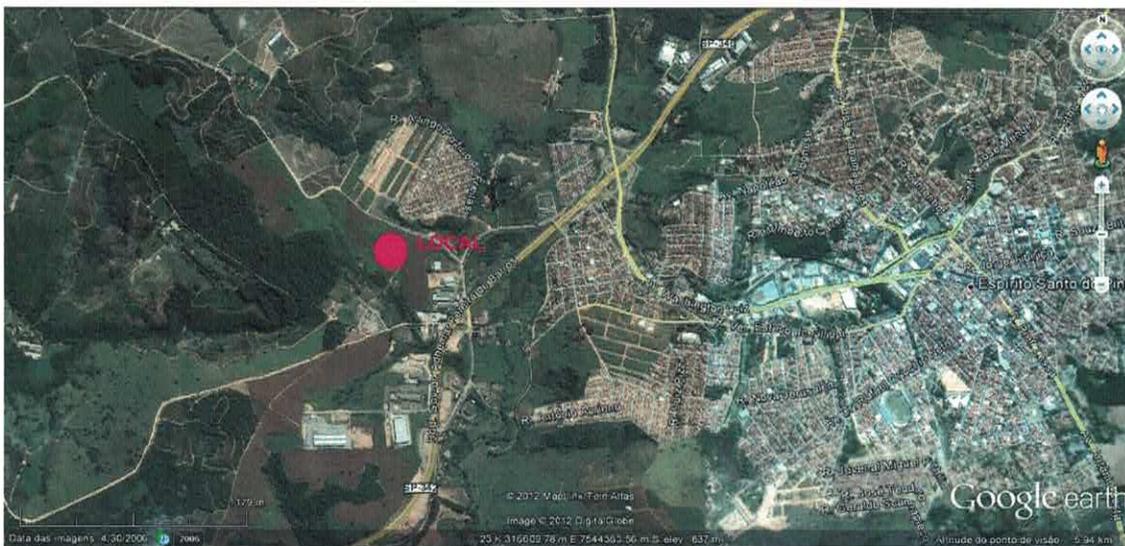
### 1.1. Interessado

Sky Construções e Empreendimentos Ltda. e Guilherme Romero

### 1.2. Local

A área está localizada na Rua Sebastião Miguel, Fazenda São João, situado no município de Espírito Santo do Pinhal / SP.

O local de implantação do loteamento possui uma área total a ser loteada de 48.400,00 m<sup>2</sup>, sendo a área de implantação de 128 lotes residenciais em uma área de 23.985,82 m<sup>2</sup>, com Área Verde em área de 9.739,82 m<sup>2</sup>, correspondendo a 20,12% da área total do empreendimento.



**Figura 1: visualização geral da área do loteamento.**

## 2. Descrição

O presente laudo considera os seguintes itens:

**A. Vegetação em estágio pioneiro:** aquela cuja fisionomia, geralmente campestre, tem inicialmente o predomínio de estratos herbáceos, podendo haver estratos arbustivos e ocorrer predomínio de um ou outro. O estrato arbustivo pode ser aberto ou fechado, com tendência a apresentar altura dos indivíduos das espécies dominantes uniforme, geralmente até 2m. Os arbustos apresentam ao redor de 3 cm como diâmetro do caule ao nível do solo e não geram produto lenhoso. Não ocorrem



epífitas. Trepadeiras podem ou não estar presentes e, se presentes, são geralmente herbáceas. A camada de serapilheira, se presente, é descontínua e/ou incipiente. As espécies vegetais mais abundantes são tipicamente heliófilas, incluindo forrageiras, espécies exóticas e invasoras de culturas, sendo comum ocorrência de: vassoura ou alecrim (*Baccharis spp.*), assa-peixe (*Vernonia spp.*), cambará (*Gochnatia polymorpha*), leiteiro (*Peschieria fuchsiaefolia*), maria-mole (*Guapira spp.*), mamona (*Ricinus communis*), arranha-gato (*Acacia spp.*), samambaias (*Gleichenia spp.*, *Pteridium sp.*, etc.), lobeira e joá (*Solanum spp.*). A diversidade biológica é baixa com poucas espécies dominantes. (Resolução CONAMA 1 de 31 de janeiro de 1994)

**B. Vegetação em estágio inicial:** fisionomia que varia de savânica a florestal baixa, podendo ocorrer estrato herbáceo e pequenas árvores; estratos lenhosos variando de abertos a fechados, apresentando plantas com alturas variáveis; alturas das plantas lenhosas estão situadas geralmente entre 1,5m e 8,0 m e o diâmetro médio dos troncos na altura do peito (DAP -1,30m do solo) e de até 10 cm, apresentando pequeno produto lenhoso, sendo que distribuição diamétrica das formas lenhosas apresenta pequena amplitude; epífitas, quando presentes, são pouco abundantes, representadas por musgos, líquens, polipodiáceas e tilândsias pequenas; trepadeiras, se presentes, podem ser herbáceas ou lenhosas; a serapilheira, quando presente, pode ser contínua ou não, formando uma camada fina pouco decomposta; no subosque podem ocorrer plantas jovens de espécies arbóreas dos estágios mais maduros; a diversidade biológica é baixa, podendo ocorrer ao redor de dez espécies arbóreas ou arbustivas dominantes. (Resolução CONAMA 1 de 31 de janeiro de 1994)

**C. Vegetação em estágio médio:** fisionomia florestal, apresentando árvores de vários tamanhos; presença de camadas de diferentes alturas, sendo que cada camada apresenta-se com cobertura variando de aberta a fechada, podendo a superfície da camada superior ser uniforme e aparecer árvores emergentes; dependendo da localização da vegetação a altura das árvores pode variar de 4 a 12m e o DAP médio pode atingir até 20 cm. A distribuição diamétrica das árvores apresenta amplitude moderada, com predomínio de pequenos diâmetros podendo gerar razoável produto lenhoso; epífitas aparecem em maior número de indivíduos e espécies (líquens, musgos, hepáticas, orquídeas, bromélias, cactáceas, piperáceas, etc.), sendo mais abundantes e apresentando maior número de espécies no domínio da Floresta Ombrófila. trepadeiras, quando presentes, são geralmente lenhosas; a serapilheira pode apresentar variações de espessura de acordo com a estação do ano e de um lugar a outro; no subosque (sinúsias arbustivas) é comum a ocorrência de arbustos



umbrófilos principalmente de espécies de rubiáceas, mirtáceas, melastomatóceas e meliaceas; a diversidade biológica é significativa, podendo haver em alguns casos a dominância de poucas espécies, geralmente de rápido crescimento. Além destas, podem estar surgindo o palmito (*Euterpe edulis*), outras palmáceas e samambaias. (Resolução CONAMA 1 de 31 de janeiro de 1994)

**D. Ocupações antrópicas:** áreas ocupadas por residências, galpões ou outras edificações para fins agrícolas existentes na propriedade, bem como a área ao entorno usualmente utilizada para formação de pomares, áreas livres de recreação e acessos internos.

**E. Uso agrícola:** áreas utilizadas para atividades agrícolas como plantio de culturas anuais ou perenes e áreas utilizadas para pastoreio com formação de gramíneas exóticas.

**F. Árvores isoladas:** são aqueles situados fora de fisionomias vegetais nativas sejam florestais ou savânicas, cujas copas ou partes aéreas não estejam em contato entre si, destacando-se da paisagem como indivíduos isolados. (Resolução SMA 18 de 11 de abril de 2007)

**G. Áreas de preservação permanente:** são definidas pela Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012 e caracterizadas como bens de interesse nacional e espaços territoriais especialmente protegidos, cobertos ou não por vegetação, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas, são caracterizadas pela intocabilidade e vedação de uso econômico direto e são instrumentos de relevante interesse ambiental, integram o desenvolvimento sustentável, objetivo das presentes e futuras gerações. Tem sua utilização restrita aos casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental definido pela Resolução CONAMA 369 de 28 de março de 2006.

## 2.1. Descrição dos Projetos

Projeto de Revegetação da Área Verde, que incluem as Áreas de Preservação Permanente, objetivando a restauração da vegetação nativa.

Projeto de Arborização do Sistema Viário objetivando uma melhor qualidade de vida, além da função paisagística tem a finalidade de redução do calor, redução sonora e filtro das partículas sólidas suspensas no ar.

## 2.2. Descrição da Vegetação Local

As formas vegetativas que entornam a área a qual está localizado o Loteamento é formado por área urbana em suas porções leste e norte e áreas agrícolas/vegetação suas porções oeste e sul.

Na área do loteamento há Área de Preservação Permanente de curso d água que deverá ser preservada e com a restauração ecológica da vegetação nativa, tendo em vista que a Área Verde é formada por vegetação de gramíneas.

O empreendimento possuirá uma Área Verde total de 9.739,82 m<sup>2</sup>, distribuídas em duas áreas, sendo em Área de Preservação Permanente uma área de 1.899,26 m<sup>2</sup>, sendo esta constituída por taboas.

A Área de Preservação Permanente foi marcada considerando a calha do curso d água conforme determina a Lei 12651/2012.

Não há vegetação nativa a ser suprimida na área do loteamento.

Haverá o corte de 18 (dezoito) árvores nativas isoladas para implantação do loteamento conforme descrito no Item 2.3..

## 2.3. Corte de Árvores Nativas Isoladas

As árvores solicitadas para corte encontram-se isoladas na propriedade e não são espécies ameaçadas de extinção.

Segue abaixo a lista das espécies solicitadas para corte:

NUMERO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	COORDENADAS		H	DAP	VOLUME
			Oeste	Norte	(altura do fuste)	(cm)	(m <sup>3</sup> )
1	Paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	316.612	7.544.562	1,7	42	0,07
2	Ipê Amarelo	<i>Tabebuia chrysotricha</i>	316.599	7.544.562	2,6	23	0,03
3	Ipê Amarelo	<i>Tabebuia chrysotricha</i>	316.579	7.544.563	2,3	22	0,03
4	Macaúba	<i>Acrocomia aculeata</i>	316.526	7.544.607	2,4	18	0,02
5	Macaúba	<i>Acrocomia aculeata</i>	316.490	7.544.609	2,3	15	0,01
6	Macaúba	<i>Acrocomia aculeata</i>	316.447	7.544.607	2,6	17	0,02
7	Macaúba	<i>Acrocomia aculeata</i>	316.343	7.544.609	2,3	17	0,01
8	Macaúba	<i>Acrocomia aculeata</i>	316.388	7.544.617	1,9	18	0,01
9	Ipê Amarelo	<i>Tabebuia chrysotricha</i>	316.424	7.544.556	1,8	13	0,01
10	Macaúba	<i>Acrocomia aculeata</i>	316.365	7.544.561	3,4	19	0,03
11	Morta	---	316.369	7.544.477	2,1	13	0,01
12	Ipê Amarelo	<i>Tabebuia chrysotricha</i>	316.428	7.544.520	2,4	14	0,01
13	Macaúba	<i>Acrocomia aculeata</i>	316.460	7.544.526	3,6	22	0,04
14	Macaúba	<i>Acrocomia aculeata</i>	316.848	7.544.520	2,8	14	0,01
15	Macaúba	<i>Acrocomia aculeata</i>	316.515	7.544.444	2,5	18	0,02
16	Macaúba	<i>Acrocomia aculeata</i>	316.492	7.544.445	3,1	18	0,02
17	Macaúba	<i>Acrocomia aculeata</i>	316.506	7.544.449	3,8	22	0,04



18	Macaúba	Acrocomia aculeata	316.490	7.544.445	3,5	21	0,04
----	---------	--------------------	---------	-----------	-----	----	------

## 2.4. Intervenção em APP

Não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente na área do empreendimento

## 2.5. Legislação Ambiental

Manual de Orientação do Grupo de Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – GRAPROHAB conforme o Decreto Estadual nº 52.053 de 13 de agosto de 2007.

Área de Preservação Permanente – APP conforme a Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012.

Intervenção em Área de Preservação Permanente de Baixo Impacto Ambiental conforme a Resolução CONAMA nº 369 de 28 de março de 2006.

Intervenção em Área de Preservação Permanente de Baixo Impacto Ambiental conforme o Decreto Estadual nº 49.566 de 25 de abril de 2005.

Estágio sucessional da vegetação com redação dada pela Resolução CONAMA 01/94.

Árvores nativas isoladas com redação dada pela Resolução SMA 18/07.

Diretrizes para projeto de recomposição da vegetação nativa com redação dada pela Resolução SMA 08/08.

## 3. Anexos

### 3.1. Relatório Fotográfico da Área do Loteamento

### 3.2. Relatório Fotográfico das Árvores Isoladas

## 4. Responsável Técnico

Eng. Agr. Cesar Augusto Beraldo Yazbek

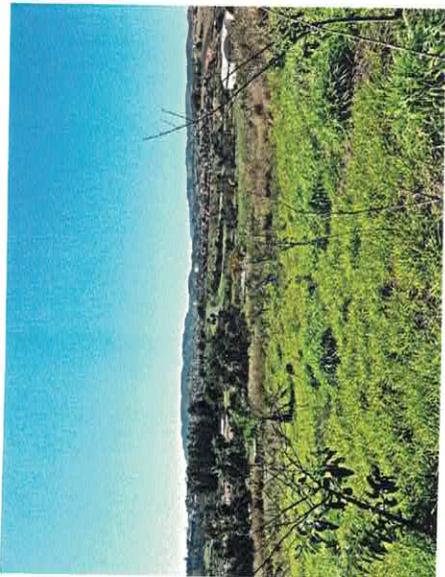
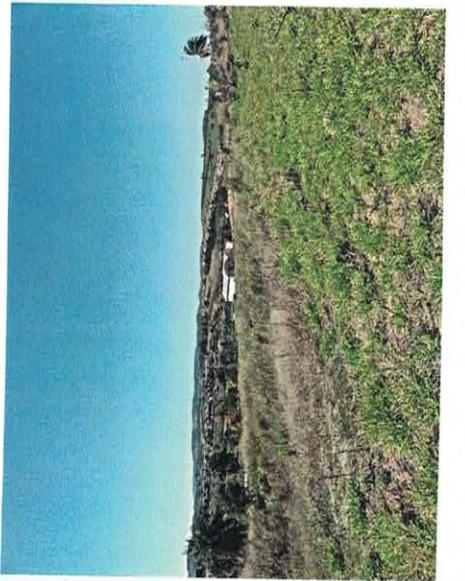
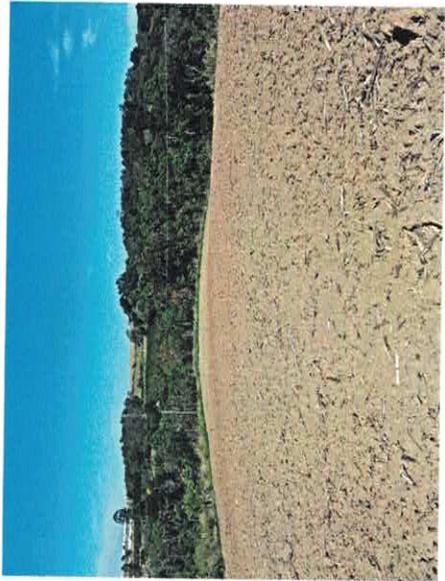
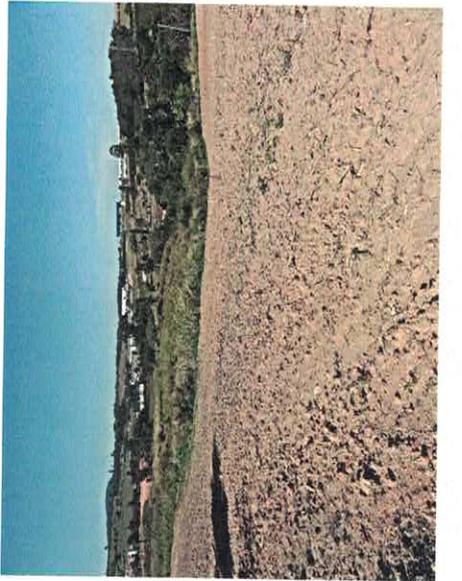
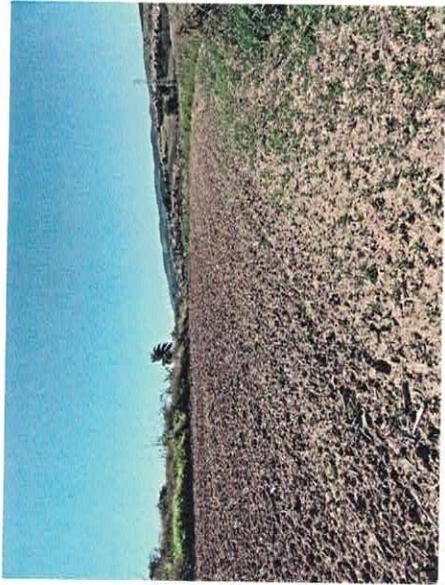
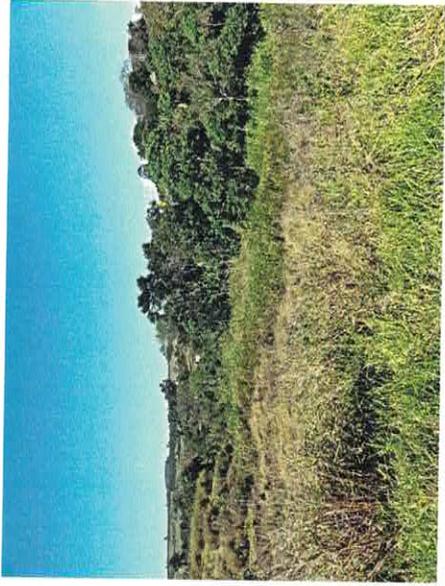
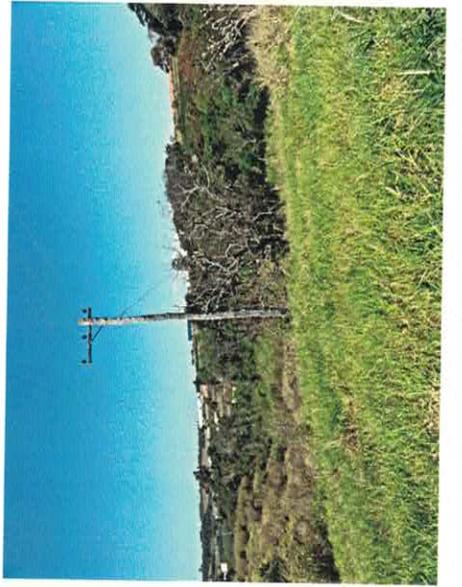
CREA nº 5061948510



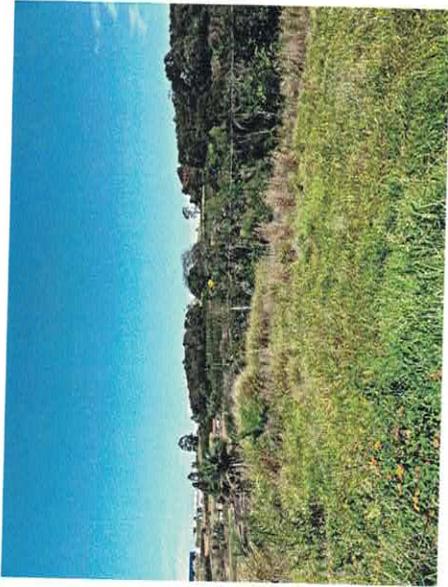
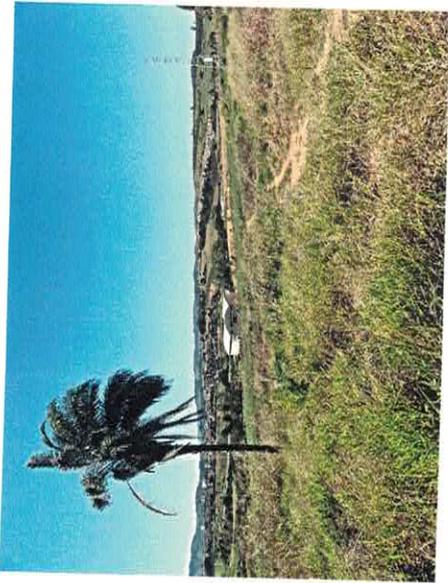
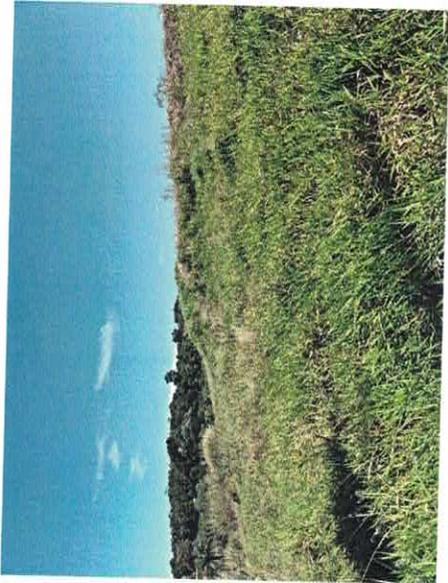
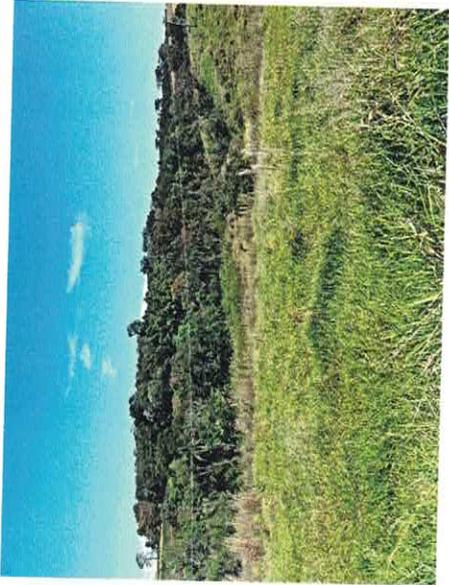
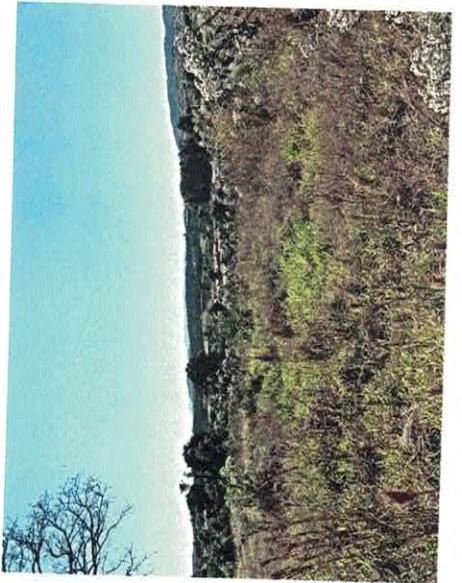
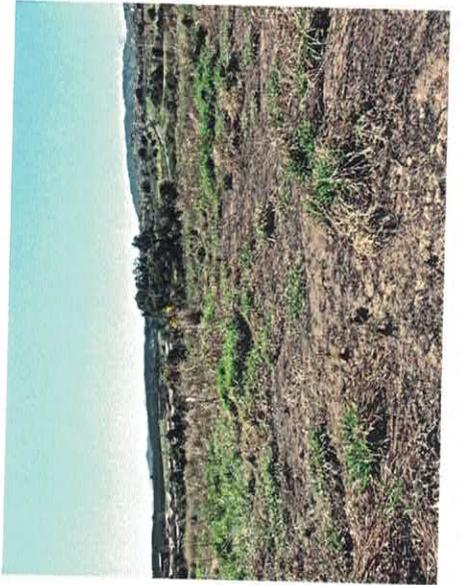
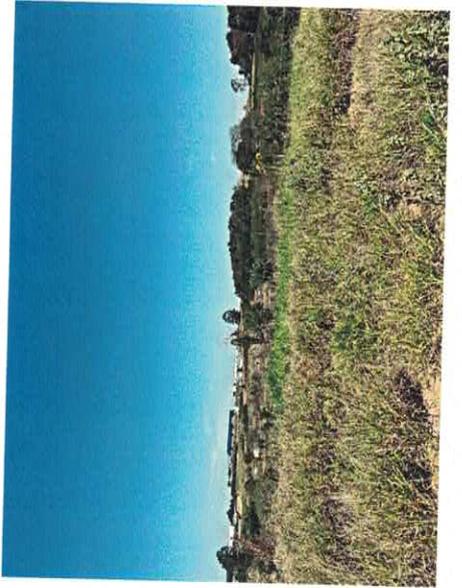
## ANEXO – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ÁREA DO LOTEAMENTO

RUA IRMÃS WESTIN, 490 - JARDIM SANTO ANDRÉ - SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP  
TELEFONES: (19) 9777-3311 - (19) 8148-2700  
E-MAIL: gutoyazbek@hotmail.com

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials "CA", is located in the bottom right corner of the page.

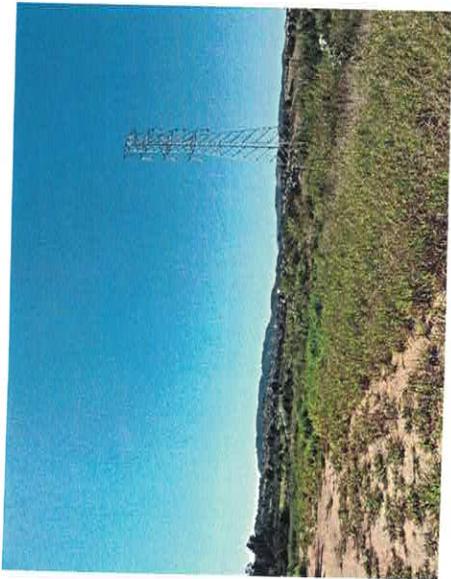
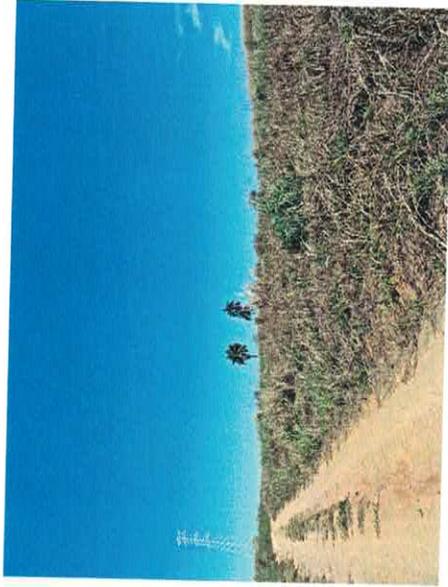
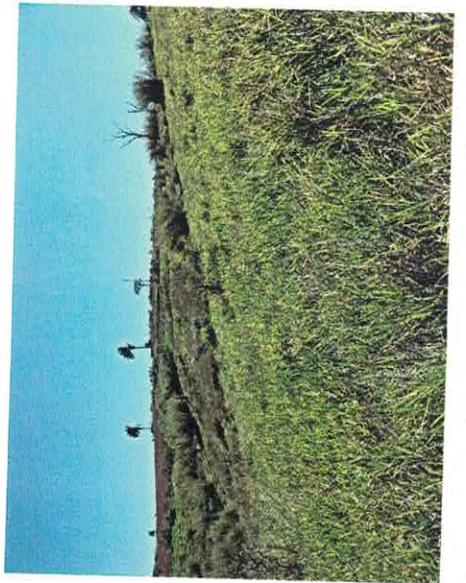
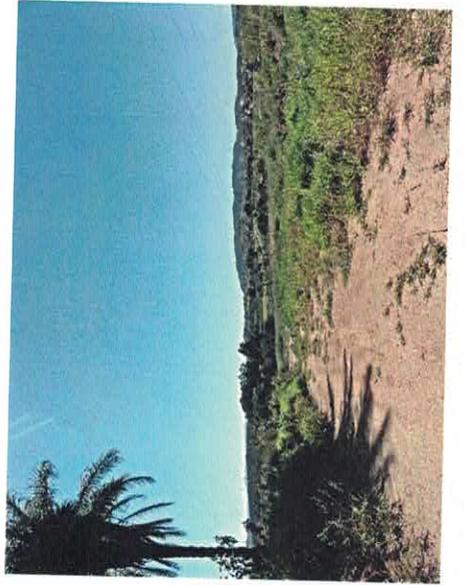


*[Handwritten signature]*



Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten signature or initials in blue ink.





## ANEXO – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ÁRVORES ISOLADAS

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



01



02



03



04



05



06



07



08



09



10



11



12



13



14



15



16



17



18

*[Handwritten signature]*